

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: eufzfu26 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/08/2022 Moção de pesar nº 1552/2022 Protocolo nº 9373/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Delegado Claudinei</p>		

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante requerimento do Deputado Delegado Claudinei, com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", manifestando seu mais profundo pesar pela irreparável perda de ANTÔNIA SOUZA LOPES – “DONA ANTÔNIA” desejando nossos sinceros sentimentos.

## JUSTIFICATIVA

Antônia Souza Lopes, filha de Onorina Rosa e Arlindo Salles, nasceu no dia 07 de dezembro de 1946, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Antônia era muito conhecida pelo apelido “Dona Antônia”. Foi uma grande líder comunitária da região Salmem de Rondonópolis, residindo por mais de 35 anos na Vila Boa Esperança.

Dona Antônia era enfermeira e também prestava serviços à comunidade, fazendo sopão para os mais necessitados. Era muito querida e conhecida no município de Rondonópolis e toda região.

Entretanto, no dia 23 de julho deste ano, Antônia Souza Lopes faleceu na sua própria residência vítima de um infarto, deixando 06 filhos (Marly Rita, Marleide Miranda, Ademilson Lopes, Selma Lopes, Erica Alessandra e Edaiana Souza), 13 netos e 08 bisnetos.

Antônia se foi deixando saudades aos seus amigos e familiares e, bem como, lindas lembranças que para sempre os consolarão nas horas de maior saudade.

Desta forma, em face do falecimento desta estimada pessoa, peço aos nobres pares o apoio a esta Moção de Pesar em homenagem.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Agosto de 2022

**Delegado Claudinei**  
Deputado Estadual